



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 236/20, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das 20 atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 125/18, publicada no B.O. Nº 028/18, de 02/05/2018, nos seguintes termos.

Art. 2º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada pelo(a) servidor(a) municipal **SILVANE ESTEVANIN DE PAULA COSTA**, inscrito(a) na matrícula nº 0729-3, no período de 02/05/1988 a 01/05/1990, no total de 730 dias, correspondentes a 02(dois) anos, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 2017.02529-5, de 17/03/2017, já descontado o tempo concomitante.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Agosto de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

168

Publicado no Boletim Oficial
Em 26 / 09 / 20
Ass. 